



## Ata n. 12/2018

1 Aos 09 dias de março de 2018, às 14:00, na C1 do Bloco 4 do Campus Carreiros da Universidade Federal  
2 do Rio Grande - FURG estiveram reunidos os professores Anderson Lobato; Simone de Biazzzi; Jaime John;  
3 e Simone Freire; membros da Câmara do Curso de Graduação em Direito do Conselho da Faculdade de  
4 Direito; igualmente presentes o professor Carlos André Birnfeld com direito a voz e voto, com pauta única:  
5 **Recursos dos estudantes do Curso de Direito.** 1. Solicitação Protocolo n. 21283; e n. 21775, ambas de  
6 Percio Lopes Neto, matrícula n. 111707. Solicita matrícula nas disciplinas de Pesquisa em Direito (08389  
7 – 5º Ano), tendo em vista a sua expectativa de concluir o Curso em 2018. Esclarece que submeteu Proposta  
8 de TCC 2018 para o Edital 01/2017 de Oferta de Vagas de orientação que aprovada pelo professor Eduardo  
9 Pitrez. A Secretaria do Curso aponta ainda que o estudante deixou de solicitar matrícula para as disciplinas  
10 de Direito Tributário (08276 – 4º Ano); e Direito de Família e Sucessões (08277 – 5º Ano). Após discussão  
11 o pedido foi colocado em votação para ser ao final Indeferido, por unanimidade, pois as disciplinas de  
12 formação fundamental são consideradas essenciais para a elaboração do TCC, na medida em que garantem  
13 o mínimo suporte reflexivo. O prof. Lobato esclarece que o estudante deverá ser desligado do Ciclo do  
14 TCC 2018. 2. Solicitação Protocolo n. 20909; e n. 21710 de Denise Rodriane Lisboa Moura, matrícula n.  
15 111600. Solicita matrícula nas seguintes disciplinas com quebra de pré-requisito: 2.1 Pesquisa em Direito  
16 (08389 – 5º Ano); 2.2 Oficina de Prática Jurídica Civil (08390 - 5º Ano); 2.3 Oficina de Prática Jurídica  
17 Penal (08391); 2.4 Prática Jurídica Social II (08394). A Coordenação do Curso esclarece que estudante está  
18 de fato no 4º Ano de Curso de Direito, posto que ingressou no primeiro semestre de 2016 e obteve  
19 aproveitamento de estudos. Deixou de solicitar matrícula nas disciplinas do 4º Ano Direitos Reais (08272);  
20 Direito processual Civil III (08274); e Direito Processual Penal (08395). Após discussão em que se insistiu  
21 na importância dos pré-requisitos, o pedido foi submetido à votação: Indeferido por unanimidade. 3.  
22 Processos n. 23116.001159/2018-87; e 23116.001690/2018-50 de Rebeca Hirose Cobre Silva, matrícula  
23 n. 127051. Solicita matrícula com quebra de pré-requisito das seguintes disciplinas do 5º Ano: 3.1 Oficina  
24 de Prática Jurídica Civil (08390); 3.2 Oficina de Prática Jurídica Penal (08391); 3.3 Prática Jurídica Social  
25 II (08394). A Coordenação do Curso esclareceu que a estudante deixou de solicitar matrícula nas disciplinas  
26 dos 4º Ano: de Prática Jurídica Social I (08393); Direitos Reais (08272); Direito Processual Civil III  
27 (08274); Direito Processual Penal (08395). Esclareceu ainda que os pedidos de quebra de pré-requisitos  
28 serão objeto de discussão e deliberação na próxima reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE)  
29 agendada para sexta-feira 06 de abril de 2018. Após discussão o pedido foi submetido à votação para ser  
30 ao final Indeferido por unanimidade. 4. Solicitação Protocolo n. 21966 de Rosa Maria Pereira Amaral,  
31 matrícula n. 79342. Pede matrícula com quebra de pré-requisito na disciplina de Direito do Trabalho  
32 (08273) do 4º ano. A coordenação esclarece que a estudante está matriculada no 3º ano do Curso, bem como  
33 deixou de solicitar matrícula nas disciplinas do 2º ano: Direito Constitucional (08260), pré-requisito para a  
34 matrícula em Direito do Trabalho do 4º ano; e Filosofia e Ética Jurídica (08264). Após discussão; em  
35 votação, o pedido foi Indeferido por unanimidade. 5. Solicitação Protocolo n. 21574 de Maurício da Silva  
36 Lopes, matrícula n. 86508. Pede matrícula com quebra de pré-requisito das disciplinas do 4º ano: 5.1 Direito  
37 Processual Penal (08395); e informa o conflito de horário da disciplina de Direito Penal II (08266) do 3º  
38 ano; com a disciplina de Direito Tributário (08276) do 4º ano. A coordenação do Curso esclarece que o  
39 estudante está no 4º ano do Curso de Direito e que o conflito de horário pode ser superado com solicitação  
40 de matrícula para o Turno inverso, no caso para a Turma da manhã. Após discussão sobre a possibilidade  
41 de quebra de pré-requisito para matrícula na disciplina de Direito Processual Penal (08395) do 4º ano, a  
42 questão foi submetida à votação para ser Indeferido por unanimidade. 6. Processo n. 23116.001096/2018-  
43 69 de Lilyan Nascimento Oliveira, matrícula n. 56441. A coordenação do Curso esclarece que trata-se de  
44 um aberto na Prograd que relata duas situações distintas: 6.1 Processo n. 23116.001418/2017-99  
45 Aproveitamento de Disciplinas em razão da passagem para o novo QSL 52113. A estudante encaminhou  
46 novo pedido de Aproveitamento de Disciplinas, Processo n. 23116.000933/2018-32, de 23 de fevereiro de  
47 2018 que já foi igualmente despachado para a Prograd para os devidos registros, por força da Deliberação  
48 39/2012 que dispõe sobre o novo Projeto Pedagógico do Curso de Direito. 6.2 Processo de Regime de  
49 Exercícios Domiciliares (RED) n. 23116.008626/2017-19. A coordenação do Curso identificou que  
50 continuam pendentes a realização de Planos de Estudos de Reposição de Conteúdos e Frequência das  
51 seguintes disciplinas: Direito Administrativo (08270); Direito do Trabalho (08273); e Direito Processual  
52 Civil III (08274). O professor Birnfeld, responsável pela disciplina de Direito Administrativo encaminha



53 informação de que a estudante já estava infrequente no primeiro semestre de 2017, tornando-se prejudicado  
54 o pedido de RED. A coordenação do Curso esclareceu que no primeiro semestre de 2017 os ajustes de  
55 matrícula foram concluídos no mês de maio em razão da ausência de funcionário técnico administrativo  
56 para atender as mais de 1.200 Solicitações encaminhadas em razão do ajuste do Calendário da greve de  
57 2016 para o ano de 2017. O professor Birnfeld informou que a estudante deixou de comparecer às aulas no  
58 mês de junho igualmente; esclarece ainda que a estudante compareceu à avaliação do primeiro bimestre  
59 normalmente, para manter a reprovação por falta pelas ausências do primeiro semestre de 2017. Em votação  
60 o Indeferimento do RED para a disciplina de Direito Administrativo por aprovado por unanimidade.  
61 Encerrada a reunião às 15:00 horas a presente Ata foi elaborada por mim, Prof. Lobato e será publicada na  
62 página web do Curso de Direito: <http://www.direito.furg.br>.

Rio Grande, 09 de março de 2018.